



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



**DECRETO Nº 137/2004**

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.593 de 09 dezembro de 2003;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no FUNDO DE PREV. DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE UMUARAMA, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

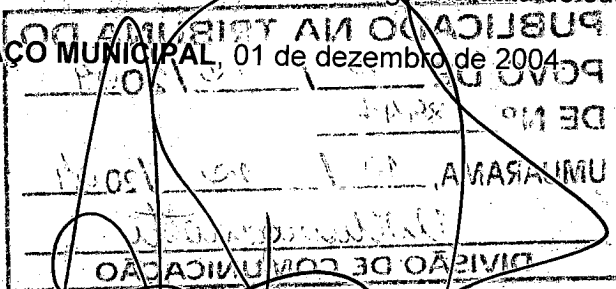
9000 - FUNDO DE PREV. DOS S. M. DE UMUARAMA	
9001 - FUNDO DE PREV. DOS S. M. DE UMUARAMA	
9001.0927200152.111 - SERVIÇOS DA PREVIDÊNCIA	
001/3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	5.000,00
002/3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	85.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>90.000,00</b>

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

9000 - FUNDO DE PREV. DOS S. M. DE UMUARAMA	
9001 - FUNDO DE PREV. DOS S. M. DE UMUARAMA	
9001.0927200152.112 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
003/9.9.99.99.99 - Aplicações Diretas	90.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>90.000,00</b>

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de dezembro de 2004



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA  
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO  
Secretário de Administração

ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretário de Fazenda

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 10 / 12 / 2004  
DE Nº 18947  
UMUARAMA, 10 / 12 / 2004  
*W. Mangano*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO